

Data: 03/08/2018

Edição: 090.18

Referente: Audiência Pública nº 11 - coparticipação e franquia.

Encaminhamos abaixo o Edital de Audiência Pública nº 11, que trata sobre mecanismos financeiros de regulação (coparticipação e franquia), que a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) publicou hoje no Diário Oficial da União (DOU).

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 11, DE 2 DE AGOSTO DE 2018

A Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso de suas atribuições previstas no artigo 4º da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, nos artigos 32, 33 e 35 do Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2000, e tendo em vista a decisão proferida na 490ª Reunião Ordinária de sua Diretoria Colegiada - DICOL, de 30 de julho de 2018, com fundamento no artigo 9º da Resolução Normativa-RN nº 242, de 07 de dezembro de 2010, resolve realizar AUDIÊNCIA PÚBLICA nos seguintes termos:

Art. 1º A audiência pública realizar-se-á com a finalidade de obter subsídios, informações, sugestões ou críticas relativas à proposta de regulamentação dos Mecanismos Financeiros de Regulação: Coparticipação e Franquia.

Art. 2º A audiência pública será realizada no dia 04 setembro de 2018, das 8h30 às 17h30, no Auditório da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Rio de Janeiro, situado na Avenida Presidente Vargas, nº 670 - Centro - Rio de Janeiro/RJ.

Parágrafo Único: A audiência pública poderá ser estendida até o dia 05 de setembro de 2018, das 8h30 às 17h30, caso o número de expositores inscritos seja maior que programado na data prevista no caput.

Art. 3º A participação na audiência pública dependerá de prévia inscrição, que poderá ser realizada por meio eletrônico até o dia 31 de agosto de 2018, com envio de e-mail para eventos@ans.gov.br, com o seguinte assunto: "Audiência Pública sobre Mecanismos Financeiros de Regulação - Coparticipação e Franquia".

§1º A participação na audiência pública obedecerá ao Regimento Interno e se dará da seguinte forma:

I - Ouvinte: participação na plateia.

II - Expositor: participação na plateia e apresentação de proposta devidamente fundamentada.

§2º No ato da inscrição, o interessado deverá indicar o nome, CPF e a instituição que representa ou à qual é vinculado, bem como encaminhar a apresentação a ser realizada, no caso de expositores.

§3º O deferimento do pedido de inscrição como expositor está condicionado ao encaminhamento da apresentação a ser realizada.

§4º Caso o pedido de inscrição não cumpra os requisitos do parágrafo anterior, este será deferido como ouvinte.

Art. 4º Os documentos referentes à audiência pública poderão ser obtidos no sítio www.ans.gov.br, no menu Participação da Sociedade, item Audiências Públicas.

Art. 5º Após a realização da audiência pública, o Relatório de Audiência Pública será divulgado na página do sítio da ANS referida no artigo anterior.

Zimbra

Art. 6º As deliberações, opiniões, sugestões, críticas ou informações emitidas na audiência pública terão caráter consultivo e não vinculante, destinando-se a subsidiar a ANS na edição da regulamentação setorial.

LEANDRO FONSECA DA SILVA

Diretor-Presidente Substituto

Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail busch@unimedcop.coop.br.

Dr. Ajax Rabelo Machado
Diretor Presidente

Dr. Nilton Carlos Busch
Assessoria Saúde Suplementar

Expediente: *Unimed Centro-Oeste Paulista - Federação Intrafederativa das Cooperativas Médicas*

Este informativo foi elaborado pelo GETANS - Grupo de Estudos Técnicos ANS - e produzido pelo Departamento de Marketing da Unimed Centro-Oeste Paulista
(14) 2106-1407 - marketing@unimedcop.coop.br

